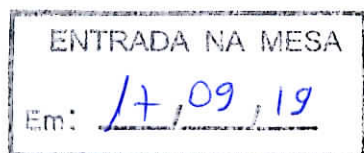




CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 055 -C/2019



DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA LOCALIZADA NO BAIRRO SANTANA I, NESTE MUNICÍPIO.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOUE EU, PREFEITO MUNICIPAL EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada RUA ORMEZINDA DA SILVA ROCHA, à direita da Rua José Higino da Costa, neste Município.

ART. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar conhecimento desta à CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia, Órgãos de Prestação de Serviços de Transporte Urbano, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulância, de modo a atender ao disposto no artigo 13 da Lei Municipal nº 1.310/1992.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 12 de setembro de 2019.

LEANDRO ALVES ROCHA

Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão das Neves.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES 17/SET/2019 15:10 000001290



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 0 **55** -C/2019

A presente proposição visa prestar uma justa homenagem póstuma à Senhora **ORMEZINDA DA SILVA ROCHA**, gravando seu honrado nome em um dos logradouros públicos da nossa cidade, tendo em vista se tratar de uma benfeitora comunitária e muito querida onde residia.

Em anexo segue declaração de óbito da mesma.

Cumprе acrescentar que este projeto de lei é uma antiga reivindicação da comunidade que reside na via pública que se pretende denominar de forma oficial e legal.

Assim, apresento o presente projeto de lei e coloca-se o mesmo à disposição dos nobres pares desta egrégia Casa Legislativa para sua criteriosa análise, solicitando-se o necessário apoio para a sua aprovação.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 12 de setembro de 2019.

LEANDRO ALVES ROCHA

Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão das Neves.

ABAIXO ASSINADO

Os moradores abaixo-assinados, residentes no Bairro Santana I, vêm por meio deste solicitar ao Vereador Leandro Alves Rocha "Léo de Areias", que interceda junto ao Poder Legislativo, a denominação oficial de Quimzinda da Silva Rocha, para a Rua conhecida extra oficialmente como (sem nomeação), nesse município, a fim de possuir Código de Endereçamento Postal para recebimento de correspondências e demais benefícios.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, agradecemos.

Ribeirão das Neves, 12 de setembro de 2019

José Carlos da Costa
Adeovanne Cromacho Costa
Valcimir de Souza Felix
William Soares do Carmo
Jurema

Alh



CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO

Eu, Vereador (a) Leandro Alves Rocha

declaro para fins de atendimento ao disposto na Lei nº 3.365, de 07 de abril de 2011, que

Ormezinda da Silva Rocha já faleceu.

Por ser verdade, firmo o presente e coloco-me como o único responsável pela informação aqui prestada, estando ciente de que qualquer erro ortográfico deveser corrigido e observado por minha pessoa.

Ribeirão das Neves, 17 de setembro de 2019

Vereador(a)